

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: COLATINA

Relatório Anual de Gestão 2020

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	COLATINA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.423,27 Km²
População	123.400 Hab
Densidade Populacional	87 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/10/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA
Número CNES	7671342
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165729000174
Endereço	R CASSIANO CASTELO 320 TERREO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	27 3722-4575

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SERGIO MENEGUELLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	KAMILA DE SALES ROLDI CORREA
E-mail secretário(a)	gabinetesaude@colatina.es.gov.br
Telefone secretário(a)	27997028637

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	14.578.805/0001-21
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	KAMILA DE SALES ROLDI CORREA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

<https://digisugmp.saude.gov.br>

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
23/07/2020	19/11/2020	25/02/2021

- Considerações

A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos e as recomendações julgadas necessárias com redirecionamento do planejamento. Principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, estadual, no Distrito Federal e União.

A seguir segue os resultados alcançados no município de Colatina, no ano de 2020, sejam de ordem assistencial e de aplicação de recursos financeiros.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento que apresenta os resultados alcançados, uma vez que estabelece correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos e as recomendações julgadas necessárias com redirecionamento do planejamento. Principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, estadual, no Distrito Federal e União.

A seguir segue os resultados alcançados no município de Colatina, no ano de 2020, sejam de ordem assistencial e de aplicação de recursos financeiros.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3638	3479	7117
5 a 9 anos	3762	3605	7367
10 a 14 anos	3702	3669	7371
15 a 19 anos	4171	4016	8187
20 a 29 anos	9346	9188	18534
30 a 39 anos	10195	10343	20538
40 a 49 anos	8713	9152	17865
50 a 59 anos	7560	8717	16277
60 a 69 anos	5186	6063	11249
70 a 79 anos	2447	3197	5644
80 anos e mais	1302	1949	3251
Total	60022	63378	123400

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/06/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
Colatina	1600	1546	1754	1575	1594

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/06/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	375	324	400	383	787
II. Neoplasias (tumores)	434	881	792	808	691
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	23	31	23	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	71	72	80	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	12	49	67	132
VI. Doenças do sistema nervoso	121	143	130	130	46
VII. Doenças do olho e anexos	46	36	141	66	34
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	27	16	8	13	3

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	865	1014	810	874	792
X. Doenças do aparelho respiratório	548	499	444	445	314
XI. Doenças do aparelho digestivo	657	656	470	679	383
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	145	155	169	207	133
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	237	308	209	247	120
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	423	397	390	432	370
XV. Gravidez parto e puerpério	1377	1321	1300	1226	1580
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	166	169	185	105	96
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	50	41	35	44	67
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	170	223	186	305	320
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	407	427	373	421	613
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	117	139	79	153	56
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6273	6855	6273	6708	6621

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	32	21	33	37	206
II. Neoplasias (tumores)	152	134	158	161	182
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	52	54	50	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	1	6	11	11
VI. Doenças do sistema nervoso	41	42	42	45	45
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	214	234	218	205	199
X. Doenças do aparelho respiratório	81	88	91	107	96
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	45	42	43	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	4	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	2	12	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	36	33	38	32
XV. Gravidez parto e puerpério	1	3	1	1	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	11	11	7	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	8	6	4	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	8	8	21	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	92	94	80	86	56
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	764	790	790	832	956

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	143.695
Atendimento Individual	111.022
Procedimento	57.552
Atendimento Odontológico	10.647

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5588	272485,41	5	5372,28
03 Procedimentos clínicos	8762	1336,68	8975	12116917,55
04 Procedimentos cirúrgicos	62	1982,87	6951	14145715,05
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	2593,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	10	90,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	6	29,70	-	-
Total	14432	275924,66	15933	26270598,51

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5343	3640,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	209	226750,88

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	77606	5445,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	469764	4101566,10	6	5518,64
03 Procedimentos clínicos	470372	5896949,85	9216	12372175,15
04 Procedimentos cirúrgicos	13403	60326,83	7786	15143405,75
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	2	2593,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6414	119234,06	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	83316	448175,40	-	-
Total	1120875	10631697,84	17010	27523693,17

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/06/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8703	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2663	-
Total	11366	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/06/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	1	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	4	28	32
HOSPITAL GERAL	0	1	4	5
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	16	16
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	13	13
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	11	11
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	13	15
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
Total	1	7	98	106

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	56	0	0	56
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	3	5	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	1	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4	0	0	4
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	27	1	0	28

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	98	7	1	106

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	21	119	276	227
	Intermediados por outra entidade (08)	91	1	5	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	7	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	6	0	6	2	0
	Bolsistas (07)	34	0	11	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	30	5	75	0
	Autônomos (0209, 0210)	44	1	16	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	53	44	44	253	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	19	37	59	64	
	Celetistas (0105)	22	35	71	71	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	10	9	14	11	
	Bolsistas (07)	0	16	15	70	
	Celetistas (0105)	4	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	807	883	913	895	
	Intermediados por outra entidade (08)	265	239	266	131	

	Residentes e estagiários (05, 06)	7	11	9	7
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	181	219	308	389

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Informações extraídas dos sistemas oficiais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços básicos de saúde com qualidade e integralidade, mediante aprimoramento da política de atenção primária baseada nos princípios da estratégia saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação e qualificação da atenção primária em saúde, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutive e integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reorganizar o Plano de Territorialização do Município no sentido ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e aumentar o acesso dos usuários ao serviço.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	90,00	90	Percentual	0	0
2. Ampliar e/ou reformar as unidades de saúde: Jardim Planalto, 15 de Outubro, São João Grande, Centro, Barbados, Novo Horizonte, Maria das Graças e Nossa Senhora Aparecida.	Número de Unidades de Saúde ampliadas/reformadas.	Número		8	8	6	Número	0	0
3. Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.	Número de Unidades de Saúde construídas.	Número		3	3	1	Número	0	0
4. Informatizar as unidades de saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.	Número de Unidades de Saúde informatizadas.	Percentual		100,00	80,00	80	Percentual	0	0
5. Diminuir anualmente a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	Número de internações por condições sensíveis à atenção básica.	0			6,00	1.5	Percentual	0	0
6. Manter o número de escolas no Programa Saúde na Escola - PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.	Número de escolas no Programa Saúde na Escola - PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.	0			80,00	80	Percentual	0	0
7. Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 - Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II.	Implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 - Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II.	0			100,00	80	Percentual	0	0
8. Garantir a manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da APS inclusive assegurando que possam ser realizados os atendimentos de prevenção, tratamento e combate ao Coronavírus.	Prestação das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da APS, inclusive atendimentos de prevenção, tratamento e combate ao Coronavírus.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
9. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no Município através de Equipes de Saúde Bucal, vinculadas a ESF e manter as atividades da Atenção Especializada (CEO) em Saúde Bucal no território.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número		16	16	3	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a evolução da Rede Hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina, com visitas à ampliação do número de leitos hospitalares, à evolução da complexidade dos serviços disponibilizados. Esta evolução deve estar em consonância com as políticas estaduais e federais nesta área, buscando fortalecer o município como referência regional em serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Evoluir no processo de desenvolvimento do perfil de cada unidade hospitalar, construindo instrumentos contratuais bem definidos, com garantia de acesso ao usuário do SUS e fortalecimento do processo de regulação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir que os hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.	Contratos com os hospitais que prestam serviços ao SUS, formalizados.	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 2.2 - Manter o escopo de serviços hospitalares oferecidos nos hospitais conveniados e publico instalados no município de Colatina, em especial no sentido de garantir a prestação de serviços de alta complexidade hospitalar; Garantir a prestação de serviços hospitalares com qualidade e aumento da resolutividade, implantando junto à rede procedimentos que venham humanizar a atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Otimizar os leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.	Quantitativo de leitos disponibilizados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Manter em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde o Serviço de Atenção a Oncologia.	Parceria mantida com a SESA.	0			1	1	Número	0	0
3. Manter a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	Pareceria mantida com a SESA.	0			1	1	Número	0	0
4. Manter os serviços hospitalares de atenção cardiovascular, regulados pela Secretaria de Estado de Saúde.	Serviços hospitalares regulados pela SESA.	0			1	0	Número	0	0
5. Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.	Serviço implantado.	0			1	1	Número	0	0
6. Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	Serviço de Oncologia e Cardiologia garantido.	0			1	1	Número	0	0
7. Manter o atendimento das pacientes na Rede Cegonha.	Pacientes atendidos pela Rede Cegonha.	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina conforme demandas do município.	Convênio mantido.	0			1	1	Número	0	0
9. Fortalecer a rede hospitalar para apoio aos atendimentos de combate ao Coronavírus em âmbito hospitalar.	Número de hospitais contratualizados para atendimento de combate ao Coronavírus.	Número		3	3	2	Número	0	0

DIRETRIZ N° 3 - Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

OBJETIVO N° 3.1 - Consolidar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificado para atendimento desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia.	Formalização de contrato para o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia.	0			1	1	Número	0	0
2. Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha	Formalização de contrato para o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.	0			1	1	Número	0	0
3. Equipar, progressivamente, e capacitar as unidades/equipes de atenção Primária em Saúde para atendimento em urgência e emergência.	Unidades capacitadas e equipadas para atendimento em urgência e emergência.	0			100,00	0	Percentual	0	0
4. Definir o papel de cada unidade/ serviço de saúde em todos os níveis de atenção.	Unidades com referenciamento estabelecido.	0			90,00	0	Percentual	0	0
5. Implantar, progressivamente, nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.	Unidades de APS com Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco implantado.	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 3.2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às urgências, com ampliação e evolução das unidades de pronto-socorro e pronto-atendimento, implantação do serviço estadual de atendimento móvel (SAMU) e reorganização das urgências na APS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Acompanhar implantação Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência.	Serviço móvel implantado de acordo com a execução do planejamento do Estado/SESA.	0			1	1	Número	0	0
2. Implantar serviço municipal especializado de remoção até a efetiva implementação do SAMU em parceria com a SESA inclusive para atendimento a demanda gerada pela pandemia do Coronavírus.	Serviço municipal especializado de remoção implantado.	Número		1	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ N° 4 - Garantir assistência integral especializada ambulatorial.

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliação e qualificação das consultas especializadas, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutive e integral.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.	Formalização do Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO N° 4.2 - Qualificação da relação entre a média complexidade e APS, com implantação de instrumentos de regulação e de informação visando a evolução do processo terapêutico do usuário do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	Protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas implantados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.	SISREG e Central de Regulação Municipal em funcionamento.	0			1	2	Número	0	0
3. Aderir a proposta da regulação Ambulatorial conforme Edital ICEpi nº 005/2019.	Adesão ao Edital ICEpi nº005/2019.	Número		1	1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter o volume de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a oferta de exames de radiologia executados.	Quantitativo de exames de radiologia ofertados, conforme contrato estabelecido.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados	Quantitativo de exames de ultrassonografia ofertados, conforme contrato estabelecido.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Garantir a oferta de exames existentes de ultrassonografia de mama e obstétrica para a população.	Quantitativo de exames de ultrassonografia de mama e obstétrica ofertados, conforme contrato estabelecido.	0			100,00	100	Percentual	0	0
4. Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.	Procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente mantidos, conforme capacidade instalada.	0			120.000	30000	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Assistência Farmacêutica Municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção do acesso, em tempo hábil e territorialmente facilitado, aos medicamentos essenciais, integrado às políticas estaduais e nacionais de assistência farmacêutica, tendo em vista a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde do cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus implantado, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de webservice.	Sistema Hórus implantado.	0			1	1	Número	0	0
2. Garantir a disponibilidade ao paciente dos itens da REMUME.	Quantitativo de itens da REMUME disponibilizados aos pacientes.	0			95,00	95	Percentual	0	0
3. Realizar a revisão da REMUME 2013 incluindo e excluindo medicamentos.	Atualização da REMUME realizada.	0			1	0	Número	0	0
4. Implantar projeto de descarte de medicamentos vencidos e insumos nas unidades de atenção primária do município.	Projeto implantado.	0			1	0	Número	0	0
5. Garantir a disponibilidade dos insumos para os pacientes insulino dependentes, conforme normatização municipal.	Quantitativo de pacientes insulino dependentes, que recebem insumos.	0			95,00	95	Percentual	0	0
6. Capacitar os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos	Número de profissionais que atuam na dispensação de medicamentos capacitados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.	Protocolo de Prescrição Farmacêutica implantado.	0			1	0	Número	0	0
8. Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município para que o Plano Municipal de Uso Racional de Medicamentos possa ser elaborado e desenvolvido.	Quantitativos de profissionais farmacêuticos contratados.	0			3	3	Número	0	0
9. Formalização, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.	Protocolos de dispensação de medicamentos e insumos realizados.	0			100,00	0	Percentual	0	0
10. Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.	Realocação do serviço da Farmácia Básica Municipal.	0			1	1	Número	0	0
11. Aumentar o quantitativo de profissionais que compõem o corpo técnico da Rede Municipal a fim ampliar os pontos de dispensação de medicamentos garantindo o acesso oportuno ao tratamento medicamentoso e apoiar a equipe da Vigilância Epidemiológica.	Número de profissionais acrescidos ao corpo técnico.	0			3	3	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança através da implantação de sua rede de atenção.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificação da atenção à gravidez, parto e puerpério; tendo como base os princípios da humanização, integralidade e vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.	Percentual da taxa de cesariana reduzido considerando o ano anterior.	0			10,00	10	Percentual	0	0
2. Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos investigados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Número de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
4. Investigar os óbitos infantis e fetais	Número de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
5. Capacitar os médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto	Percentual de equipe de ESF capacitadas para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.	0			80,00	80	Percentual	0	0
6. Proporcionar sete ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas.	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Evolução dos processos relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer de mama e colo de útero, tendo em vista a diminuição do impacto destes agravos na vida das mulheres.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Quantitativo de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, disponibilizados.	0			0,65	.65	Proporção	0	0
2. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Quantitativo de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária, disponibilizados.	0			0,40	.4	Proporção	0	0

OBJETIVO Nº 6.3 - Garantir o direito da criança ao nascimento seguro, e ao crescimento e desenvolvimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			2	2	Número	0	0
2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Quantitativo de mortalidade infantil.	0			1	1	Número	0	0
3. Qualificar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº 33 - Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.	Quantitativo de Equipes de Estratégia de Saúde da Família capacitadas com base no Caderno de Atenção Básica nº 33 - Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.	0			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas com estímulos ao envelhecimento ativo e ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação em busca da melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar as ações de promoção e prevenção em saúde para esta faixa etária, com ênfase para as ações de imunização, atividade física, alimentação saudável e criação de rede de cuidadores de idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Diminuir a taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			3,20	3.2	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 7.2 - Fortalecer as ações de atenção à saúde, organizando as ações da APS, em especial o atendimento domiciliar e as ações baseadas na classificação de risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.	Quantitativo de equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso capacitadas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno n° 36 Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica nas equipes de APS.	Implantação do protocolo de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica nas equipes de APS.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	População idosa estratificada.	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 7.3 - Ampliar as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Atenção ao Idoso para garantir a integralidade da atenção a este grupo de pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Programa de Cuidadores de Idosos.	Programa de Cuidadores de Idosos implantado.	0			1	0	Número	0	0

DIRETRIZ N° 8 - Garantir o acesso ao tratamento humanizado e efetivo aos usuários com transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, visando a reintegração social familiar.

OBJETIVO N° 8.1 - Qualificar os serviço de saúde mental e dependência química oportunizando o tratamento humanizado e efetivo aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar as equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.	Quantitativo de equipes de saúde da família capacitadas em saúde mental e dependência química.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Garantir o fornecimento ininterrupto dos medicamentos referentes à saúde mental.	Prover o fornecimento ininterrupto conforme preconizado.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Instituir estrutura física adequada do CAPS II.	Estrutura física conforme	0			1	0	Número	0	0
4. Implantar leitos psiquiátricos em Colatina.	Contrato formalizado.	0			1	1	Número	0	0
5. Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			12	12	Número	0	0
6. Reestruturação física dos Centros de Atenção Psicossocial.	Estrutura física dos Centros de Atenção Psicossocial compatível ao desenvolvimento das ações de competência de cada um deles.	0			2	0	Número	0	0
7. Fortalecer e implementar os serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionado ao público infanto-juvenil.	Número de atendimento em saúde mental direcionado ao público infanto-juvenil.	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. Fortalecer e implementar os serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.	Número de atendimento em saúde mental direcionado ao público adulto.	0			100,00	100	Percentual	0	0
9. Capacitar as equipes de saúde mental para atendimento ao Coronavírus possibilitando a identificação precoce dos pacientes que acessam o serviço, bem como sua inserção das mesmas nas fases de atendimentos dos casos, detecção de suspeitos e acompanhamento dos pacientes após fechamento dos casos.	Capacitação das equipes de saúde mental para atendimento ao Coronavírus.	Número		4	4	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreviníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Número de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados.	0			90,00	90	Percentual	0	0
2. Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Manter a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Proporção de contratos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0			100,00	100	Percentual	0	0

4. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Quantitativo de casos novos de hanseníase identificados pela busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares.	0			100,00	0	Percentual	0	0
5. Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para ações de controle de tuberculose e hanseníase.	Quantitativo de equipes capacitadas de ESF.	0			50,00	0	Percentual	0	0
6. Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.	Quantitativo de equipes da Vigilância Epidemiológica capacitadas em DANTS.	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Tratar e notificar os casos de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0			80,00	0	Percentual	0	0
8. Implementar o programa de leishmaniose.	Programa implementado.	0			1	1	Número	0	0
9. Curar os casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	Número de casos de leishmaniose visceral e tegumentar curados.	0			85,00	85	Percentual	0	0
10. Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade e, através da análise das declarações de nascidos vivos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	0	Percentual	0	0
11. Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Alimentação dos sistemas de informação SIM e SINASC.	0			100,00	100	Percentual	0	0
12. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	0	Percentual	0	0
13. Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.	Proporção dos casos de violência analisados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
14. Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	Percentual de participação em eventos intersetoriais.	0			100,00	100	Percentual	0	0
15. Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	Execução de projeto em parceria com outras secretarias.	0			1	1	Número	0	0
16. Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	Percentual de notificações dos agravos de violência registrados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
17. Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100	Percentual	0	0
18. Informatizar as salas de imunização.	Quantitativo de salas de imunização informatizadas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
19. Ampliar o número de salas de vacinação no município.	Número de salas de vacina.	0			20,00	20	Percentual	0	0

20. Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.	Câmara refrigerada adquirida.	0			1	0	Número	0	0
21. Manter a vacinação da população idosa contra a influenza/ano	População idosa vacina contra a influenza/ano.	0			80,00	80	Percentual	0	0
22. Realizar ações de prevenção e promoção à saúde, específicas para o combate ao regular o consumo de bens e serviços sujeitos a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e	Ações realizadas para prevenção e promoção à saúde, específicas para o combate ao regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.	Número	5	5	1	Número			

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.	Número de gestantes testadas com VRDL.	0			10,00	10	Percentual	0	0
2. Ampliar a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.	População testada para HIV e sífilis.	0			10,00	10	Percentual	0	0
3. Realizar ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	Quantidade de ações essenciais desenvolvidas para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal.	0			5	5	Número	0	0
4. Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem(escolas) carcerária e religiosa).	Quantidade de intervenções educativas sistemáticas de prevenção em grupos especiais desenvolvidas.	0			3	3	Número	0	0
5. Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação em Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.	Quantidade de ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência.	0			3	3	Número	0	0
6. Promover a manutenção da infra-estrutura do Serviço Especializado para referenciar regionalmente o acesso à assistência em IST/AIDS.	Manter a infraestrutura do Serviço Especializado para assistência em IST/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	Quantidade de medicamentos distribuídos, considerando o número de portadores de IST.	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01(um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).	Participação em evento do controle social.	0			1	1	Número	0	0
9. Realizar visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do município.	Quantidade de visitas realizadas para monitoramento dos casos de sífilis/HIV.	0			1	12	Número	0	0

OBJETIVO Nº 9.3 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.	Quantidade de ações de controle de Aedes aegypti organizadas.	0			3	1	Número	0	0
2. Intensificar o controle da dengue, zika e chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.	Quantitativo de ações desenvolvidas para diminuição das pendências por imóveis fechados. Meta de acordo com o LIRA desenvolvido anualmente.	0			3	6	Número	0	0

3. Capacitar as equipes de Agentes de Combate as Endemias.	Quantitativo de Agentes capacitados.	0			60,00	60	Percentual	0	0
4. Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.	Quantitativo de pessoas em tratamento preventivo da esquistossomose.	0			100,00	100	Percentual	0	0
5. Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.	Quantitativo de demandas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos recebidas e atendidas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
6. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado, as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Quantitativo de amostras com suspeita de raiva animal, encaminhadas ao Laboratório Central.	0			100,00	100	Percentual	0	0
7. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100	Percentual	0	0
8. Fortalecer ações integradas com as equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Quantidade de ações integradas com as equipes de ESF.	0			100,00	100	Percentual	0	0
9. Reestruturar o PESMS - Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.	Quantitativo de ações desenvolvidas pelo programa do PESMS.	0			1	1	Número	0	0
10. Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos e veículos.	Reforma do setor de Vigilância Ambiental e quantitativo de veículos adquiridos.	0			1	1	Número	0	0
11. Criação de cargo Agente de Controle Animal, para compor o quadro de servidores do Centro de Controle de Zoonoses.	Cargo criado.	0			1	0	Número	0	0
12. Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			6	2	Número	0	0
13. Realização de amostra fotográfica em local de ampla visibilidade ao público em geral onde são expostas fotos tiradas durante inspeções que mostrem os riscos sanitários encontrados bem como, as formas como estes riscos foram sanados, lembrando-se sempre de que tais fotos não trazem nenhum indício de que qual estabelecimento foram tiradas para não expô-lo.	Amostras fotográfica realizada.	0			1	0	Número	0	0
14. Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.	Licenciamento Sanitário simplificado.	0			2	1	Número	0	0
15. Realizar estudo sistematizado de compêndios legais utilizados por esta coordenadoria de vigilância sanitária.	Estudo realizado.	0			1	0	Número	0	0
16. Realizar ações educativas para os Agentes de Combate as Endemias.	Quantitativo de ações educativas realizadas.	0			1	2	Número	0	0
17. Realizar ações educativas, curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Quantidade de ações educativas para profissionais do setor regulado realizadas.	0			1	0	Número	0	0
18. Realizar ações educativas em alguns bairros do município.	Quantitativo de ações educativas realizadas em alguns bairros do município.	0			10	0	Número	0	0

19. Divulgar as ações da Vigilância Sanitária no site da Prefeitura	Quantitativo de ações da VISA divulgadas no site da Prefeitura.	0			100,00	100	Percentual	0	0
20. Fortalecer ações integradas com as equipes de Vigilância Ambiental.	Quantidade de ações integradas com as equipes de Vigilância Ambiental.	0			1	1	Número	0	0
21. Inspeccionar estabelecimentos de interesse a saúde.	Quantidade de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos de interesse a saúde.	0			80,00	80	Percentual	0	0
22. Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	Quantidade de estabelecimentos inspecionados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
23. Realizar ações de vigilância sanitária nos grupos: I Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária; II e III Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária.	Quantidade de ações de vigilância sanitária realizadas de acordo com o grupo.	0			3	0	Número	0	0
24. Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a VISA.	Número de estabelecimentos cadastros na VISA.	0			80,00	80	Percentual	0	0
25. Atender em tempo hábil as denúncias.	Quantidade de denúncias atendidas.	0			80,00	80	Percentual	0	0
26. Instaurar processo administrativo sanitário.	Quantitativo de processos administrativos instaurados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
27. Implantar nas Unidades de Saúde da Família projetos de atividade física, através da academia da saúde e academia popular.	Quantidade de projetos de atividade física implantados nas USF.	0			80,00	0	Percentual	0	0
28. Capacitar equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.	Quantitativo de equipes da Atenção Primária de Saúde capacitadas para ações de saúde do trabalhador.	0			100,00	100	Percentual	0	0
29. Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.	Óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho investigados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
30. Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	Quantidade de capacitações para profissionais de média e alta complexidade realizados.	0			100,00	25	Percentual	0	0
31. Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.	Quantidade de inspeções e vistorias realizadas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
32. Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares - LER/DORT.	Quantidade de palestras ministradas.	0			1	1	Número	0	0
33. Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT.	VISAT implantado.	0			100,00	100	Percentual	0	0
34. Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Quantitativo de ações de orientação a população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	0			5	5	Número	0	0
35. Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Quantidade de grupos de trabalhos de orientações, em grupos específicos, quanto à agravos e acidentes de trabalho.	0			5	1	Número	0	0

36. Iniciar estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST.	Estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST iniciado.	0			1	0	Número	0	0
37. Realizar inspeções (Vigilância Sanitária Municipal) em conjunto com demais setores da PMC para atendimento das demandas originárias do Disk Aglomeração – Coronavírus.	Realização das ações de fiscalização originárias das denúncias recebidas pelo Disk Aglomeração, tomando como base as legislações vigentes.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - Implementar as ações de promoção considerando os determinantes e condicionantes a saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Participação, das escolas públicas municipais, regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	Participação das escolas públicas municipal nas ações de educação alimentar e nutricional.	0			50,00	50	Percentual	0	0
2. Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.	Ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde implementadas.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Implantar nas unidades de saúde o programa - Livres do Tabaco.	Unidades que tem o Programa Livres do Tabaco implantado.	0			6	6	Número	0	0
4. Inserir as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) como coadjuvante nas ações da atenção primária em saúde com voltados para prevenção de doenças crônicas, agravos de saúde mental e recuperação/mitigação dos danos a saúde causados pelo Coronavírus.	Inserção das Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	Número		1	1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 11 - Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhos do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização.

OBJETIVO Nº 11.1 - Reestabelecer o setor de Educação Permanente no Município com vistas a fortalecer as atividades intersectoriais com a Atenção Básica, buscando assim a melhoria do cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde com vistas a implementação de ações para qualificação dos processos de trabalho e segurança dos serviços da SEMUS.	Plano de atividades do Núcleo de Educação Permanente apresentado.	0			1	1	Número	0	0
2. Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.	Estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva elaboradas.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0
3. Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.	Cronograma de capacitação junto ao Núcleo de Coordenação da APS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 11.2 - Reconhecimento e cooperação de ações de Educação Permanente em Saúde, realizadas no estado, e Municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS),com demais iniciativas de educação permanente do território.	Ações propostas pelo PRO EPS-SUS desenvolvidas.	0			100,00	100	Percentual	0	0

OBJETIVO N° 11.3 - Fortalecimento da Atenção Básica e contato maior com os demais níveis de atenção para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas na melhoria do cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.	Setores contemplados na identificação das necessidades dos trabalhadores de saúde.	0			100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ N° 12 - Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de "escuta" direta dos usuários junto aos gestores do SUS.

OBJETIVO N° 12.1 - Garantir a participação ativa, garantindo a paridade, dentro do Conselho Municipal de Saúde e da(s) Conferência(s) Municipal(s) de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade	Quantitativo de conselheiros municipais de saúde capacitados, conforme a necessidade.	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Implantar a Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria do SUS implantada.	0			1	1	Número	0	0
3. Manter a sala do Conselho Municipal de Saúde equipada.	Equipamentos disponibilizados.	0			100,00	100	Percentual	0	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde com vistas a implementação de ações para qualificação dos processos de trabalho e segurança dos serviços da SEMUS.	1
	Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade	0,00
	Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.	0,00
	Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS),com demais iniciativas de educação permanente do território.	0,00
	Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.	0,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS.	0
	Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter a sala do Conselho Municipal de Saúde equipada.	0,00
301 - Atenção Básica	Reorganizar o Plano de Territorialização do Município no sentido ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e aumentar o acesso dos usuários ao serviço.	90,00
	Capacitar as equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.	0,00
	Implantar Programa de Cuidadores de Idosos.	0
	Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.	0,00
	Diminuir a taxa de mortalidade prematura	0,00
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,00
	Reduzir a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.	0,00
	Ampliar e/ou reformar as unidades de saúde: Jardim Planalto, 15 de Outubro, São João Grande, Centro, Barbados, Novo Horizonte, Maria das Graças e Nossa Senhora Aparecida.	0
	Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.	0,00
	Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	0,00
	Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.	0
	Implantar nas unidades de saúde o programa - Livres do Tabaco.	0
	Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	0,00
	Qualificar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº 33 - Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.	0,00
	Informatizar as unidades de saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.	0,00
	Inserir as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) como coadjuvante nas ações da atenção primária em saúde com voltados para prevenção de doenças crônicas, agravos de saúde mental e recuperação/mitigação dos danos a saúde causados pelo Coronavírus.	0
	Diminuir anualmente a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	0,00
	Capacitar os médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto	0,00
	Implantar, progressivamente, nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.	0,00
	Manter o número de escolas no Programa Saúde na Escola - PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.	0,00
	Proporcionar sete ou mais consultas de pré-natal.	0,00
	Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 - Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir a manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da APS inclusive assegurando que possam ser realizados os atendimentos de prevenção, tratamento e combate ao Coronavírus.	0,00
	Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina conforme demandas do município.	0
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no Município através de Equipes de Saúde Bucal, vinculadas a ESF e manter as atividades da Atenção Especializada (CEO) em Saúde Bucal no território.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir que os hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.	100,00
	Manter a oferta de exames de radiologia executados.	0,00
	Implantar os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	0,00
	Implantar o Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.	0
	Acompanhar implantação Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência.	0
	Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia.	0
	Otimizar os leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.	0,00
	Manter em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde o Serviço de Atenção a Oncologia.	0
	Garantir o fornecimento ininterrupto dos medicamentos referentes à saúde mental.	0,00
	Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados	0,00
	Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.	0
	Implantar serviço municipal especializado de remoção até a efetiva implementação do SAMU em parceria com a SESA inclusive para atendimento a demanda gerada pela pandemia do Coronavírus.	0
	Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha	0
	Manter a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	0
	Instituir estrutura física adequada do CAPS II.	0
	Garantir a oferta de exames existentes de ultrassonografia de mama e obstétrica para a população.	0,00
	Aderir a proposta da regulação Ambulatorial conforme Edital ICEpi nº 005/2019.	0
	Equipar, progressivamente, e capacitar as unidades/equipes de atenção Primária em Saúde para atendimento em urgência e emergência.	0,00
	Manter os serviços hospitalares de atenção cardiovascular, regulados pela Secretaria de Estado de Saúde.	0
	Implantar leitos psiquiátricos em Colatina.	0
	Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.	0
	Definir o papel de cada unidade/ serviço de saúde em todos os níveis de atenção.	0,00
	Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.	0
	Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	0
	Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	0
	Reestruturação física dos Centros de Atenção Psicossocial.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Manter o atendimento das pacientes na Rede Cegonha.	0,00
	Fortalecer e implementar os serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionado ao público infanto-juvenil.	0,00
	Fortalecer e implementar os serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.	0,00
	Fortalecer a rede hospitalar para apoio aos atendimentos de combate ao Coronavírus em âmbito hospitalar.	0
	Capacitar as equipes de saúde mental para atendimento ao Coronavírus possibilitando a identificação precoce dos pacientes que acessam o serviço, bem como sua inserção das mesmas nas fases de atendimentos dos casos, detecção de suspeitos e acompanhamento dos pacientes após fechamento dos casos.	0
	Capacitar equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.	0,00
	Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.	0,00
	Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	0,00
	Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.	0,00
	Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares - LER/DORT.	0
	Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT.	0,00
	Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	0
	Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	0
	Iniciar estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST.	0
	Realizar inspeções (Vigilância Sanitária Municipal) em conjunto com demais setores da PMC para atendimento das demandas originárias do Disk Aglomeração – Coronavírus.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus implantado, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de webservice.	1
	Garantir a disponibilidade ao paciente dos itens da REMUME.	0,00
	Realizar a revisão da REMUME 2013 incluindo e excluindo medicamentos.	0
	Implantar projeto de descarte de medicamentos vencidos e insumos nas unidades de atenção primária do município.	0
	Garantir a disponibilidade dos insumos para os pacientes insulino dependentes, conforme normatização municipal.	0,00
	Capacitar os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos	0,00
	Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.	0
	Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município para que o Plano Municipal de Uso Racional de Medicamentos possa ser elaborado e desenvolvido.	0
	Formalização, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.	0,00
	Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Aumentar o quantitativo de profissionais que compõem o corpo técnico da Rede Municipal a fim ampliar os pontos de dispensação de medicamentos garantindo o acesso oportuno ao tratamento medicamentoso e apoiar a equipe da Vigilância Epidemiológica.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00
	Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.	0
	Ampliar a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.	0,00
	Investigar os óbitos maternos	0,00
	Intensificar o controle da dengue, zika e chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.	0
	Ampliar a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.	0,00
	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	0,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	0,00
	Capacitar as equipes de Agentes de Combate as Endemias.	0,00
	Realizar ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	0
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetais	0,00
	Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.	0,00
	Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem(escolas) carcerária e religiosa).	0
	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	0,00
	Capacitar as equipes de atenção primária em saúde para ações de controle de tuberculose e hanseníase.	0,00
	Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.	0,00
	Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação em Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.	0
	Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.	0,00
	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado, as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	0,00
	Promover a manutenção da infra-estrutura do Serviço Especializado para referenciar regionalmente o acesso à assistência em IST/AIDS.	0,00
	Tratar e notificar os casos de malária.	0,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	0,00
	Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	0,00
	Implementar o programa de leishmaniose.	0
	Fortalecer ações integradas com as equipes de Estratégia de Saúde da Família.	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01(um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).	0
	Curar os casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	0,00
	Reestruturar o PESMS - Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.	0
	Realizar visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do município.	0
	Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade e, através da análise das declarações de nascidos vivos.	0,00
	Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos e veículos.	0
	Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	0,00
	Criação de cargo Agente de Controle Animal, para compor o quadro de servidores do Centro de Controle de Zoonoses.	0
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	0,00
	Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.	0
	Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.	0,00
	Realização de amostra fotográfica em local de ampla visibilidade ao público em geral onde são expostas fotos tiradas durante inspeções que mostrem os riscos sanitários encontrados bem como, as formas como estes riscos foram sanados, lembrando-se sempre de que tais fotos não trazem nenhum indício de que qual estabelecimento foram tiradas para não expô-lo.	0
	Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	0,00
	Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.	0
	Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	0
	Realizar estudo sistematizado de compêndios legais utilizados por esta coordenadoria de vigilância sanitária.	0
	Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	0,00
	Realizar ações educativas para os Agentes de Combate as Endemias.	0
	Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.	0,00
	Realizar ações educativas, curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	0
	Informatizar as salas de imunização.	0,00
	Realizar ações educativas em alguns bairros do município.	0
	Ampliar o número de salas de vacinação no município.	0,00
	Divulgar as ações da Vigilância Sanitária no site da Prefeitura	0,00
	Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.	0
	Fortalecer ações integradas com as equipes de Vigilância Ambiental.	0
	Manter a vacinação da população idosa contra a influenza/ano	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Inspecionar estabelecimentos de interesse a saúde.	0,00
	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde, específicas para o combate ao Coronavírus.	0
	Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	0,00
	Realizar ações de vigilância sanitária nos grupos: I Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária; II e III Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária.	0
	Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a VISA.	0,00
	Atender em tempo hábil as denúncias.	0,00
	Instaurar processo administrativo sanitário.	0,00
	Implantar nas Unidades de Saúde da Família projetos de atividade física, através da academia da saúde e academia popular.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Participação, das escolas públicas municipais, regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10,00
	Capital	N/A	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.984.266,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.984.266,11
	Capital	N/A	2.545,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.545,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.696.852,33	10.262.588,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.000,00	22.995.440,33
	Capital	N/A	230,00	346.701,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	346.931,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.072.218,84	49.460.194,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.532.413,78
	Capital	N/A	33.452,70	45.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	78.482,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	291.691,20	750.577,00	291.692,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.333.960,20
	Capital	N/A	10,00	10,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	724.298,00	704.640,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.428.938,06
	Capital	N/A	N/A	30,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.023.916,82	1.158.312,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.182.228,82
	Capital	N/A	N/A	20,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A forma de organizar e apresentar os resultados são diferentes dos formatos do DigiSUS Gestor, mas não se percebe prejuízo para o entendimento dos atores envolvidos da gestão, Conselhos Municipal de Saúde, vereadores e demais membros da sociedade civil.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	303,90	306,40	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	92,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	97,60	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	34,80	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,70	0,37	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,55	0,19	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	37,00	36,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,11	12,10	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8,32	10,00	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	96,00	66,86	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	33,00	46,04	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	50,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Informações repassadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, extraídas dos sistemas oficiais e alimentadas com informações da Secretaria Municipal de Saúde, diversos setores.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.508.020,37	6.813.644,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.321.664,78
	Capital	0,00	222.637,23	1.432.835,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.472,93
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.489.069,33	51.702.889,67	5.848.300,49	0,00	0,00	0,00	0,00	70.040.259,49
	Capital	0,00	2.147,41	55.003,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.151,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	291.795,42	599.468,35	289.292,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.555,89
	Capital	0,00	38.440,90	0,00	2.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.557,90
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	872.268,82	498.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.534,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.802.845,88	1.077.186,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880.032,22
	Capital	0,00	0,00	584,00	6.687,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.271,53
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.389.065,92	32.883.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.272.530,02
	Capital	1.352.651,90	5.605,30	294.895,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653.152,74
TOTAL		1.352.651,90	30.621.896,58	95.358.236,92	6.146.397,14	0,00	0,00	0,00	0,00	133.479.182,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	33,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	54,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	34,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.089,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,19 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,19 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	56,80 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	8,05 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	88,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,03 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.578.000,00	35.578.000,00	36.206.897,35	101,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.063.000,00	6.063.000,00	6.100.206,68	100,61
IPTU	6.063.000,00	6.063.000,00	6.100.206,68	100,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.090.000,00	3.090.000,00	3.870.390,64	125,26
ITBI	3.090.000,00	3.090.000,00	3.870.390,64	125,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.525.000,00	22.525.000,00	20.619.894,73	91,54
ISS	22.525.000,00	22.525.000,00	20.619.894,73	91,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.900.000,00	3.900.000,00	5.616.405,30	144,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	125.793.000,00	125.793.000,00	123.927.596,50	98,52
Cota-Parte FPM	49.000.000,00	49.000.000,00	45.251.598,69	92,35
Cota-Parte ITR	43.000,00	43.000,00	64.361,60	149,68
Cota-Parte do IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	10.573.371,85	100,70
Cota-Parte do ICMS	64.500.000,00	64.500.000,00	66.831.774,24	103,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.206.490,12	92,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	161.371.000,00	161.371.000,00	160.134.493,85	99,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.703.082,33	7.242.499,33	6.730.657,60	92,93	6.679.581,95	92,23	6.338.796,91	87,52	51.075,65
Despesas Correntes	12.702.852,33	6.928.240,28	6.508.020,37	93,93	6.498.698,48	93,80	6.157.913,44	88,88	9.321,89
Despesas de Capital	230,00	314.259,05	222.637,23	70,85	180.883,47	57,56	180.883,47	57,56	41.753,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.105.671,54	13.307.776,18	12.456.189,74	93,60	12.094.673,89	90,88	11.952.026,14	89,81	361.515,85
Despesas Correntes	7.072.218,84	13.305.618,77	12.454.989,74	93,61	12.093.473,89	90,89	11.950.826,14	89,82	361.515,85

Despesas de Capital	33.452,70	2.157,41	1.200,00	55,62	1.200,00	55,62	1.200,00	55,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	291.701,20	342.298,10	330.236,32	96,48	279.255,82	81,58	249.701,42	72,95	50.980,50
Despesas Correntes	291.691,20	295.041,20	291.795,42	98,90	266.011,42	90,16	247.951,42	84,04	25.784,00
Despesas de Capital	10,00	47.256,90	38.440,90	81,34	13.244,40	28,03	1.750,00	3,70	25.196,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	724.298,00	881.674,83	872.268,82	98,93	798.750,86	90,59	737.697,73	83,67	73.517,96
Despesas Correntes	724.298,00	881.674,83	872.268,82	98,93	798.750,86	90,59	737.697,73	83,67	73.517,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.023.916,82	2.840.681,57	2.802.845,88	98,67	2.731.098,39	96,14	2.575.715,73	90,67	71.747,49
Despesas Correntes	4.023.916,82	2.840.681,57	2.802.845,88	98,67	2.731.098,39	96,14	2.575.715,73	90,67	71.747,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.986.831,11	7.473.609,36	7.394.671,22	98,94	7.088.683,67	94,85	6.882.813,32	92,09	305.987,55
Despesas Correntes	5.984.276,11	7.460.996,06	7.389.065,92	99,04	7.083.492,87	94,94	6.880.408,82	92,22	305.573,05
Despesas de Capital	2.555,00	12.613,30	5.605,30	44,44	5.190,80	41,15	2.404,50	19,06	414,50
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	30.835.501,00	32.088.539,37	30.586.869,58	95,32	29.672.044,58	92,47	28.736.751,25	89,55	914.825,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.586.869,58	29.672.044,58	28.736.751,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	103.670,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.483.199,46	29.672.044,58	28.736.751,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	24.020.174,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.463.025,39	5.651.870,51	4.716.577,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,03	18,52	17,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	24.020.174,07	30.483.199,46	6.463.025,39	1.850.118,33	103.670,12	0,00	0,00	1.850.118,33	0,00	6.566.695,51
Empenhos de 2019	25.013.570,59	33.376.164,65	8.362.594,06	978.525,54	0,00	0,00	798.596,08	0,00	179.929,46	8.182.664,60
Empenhos de 2018	22.091.738,30	28.631.168,79	6.539.430,49	775.632,71	775.632,71	0,00	694.981,39	0,00	80.651,32	7.234.411,88
Empenhos de 2017	20.044.534,15	28.528.168,47	8.483.634,32	150.864,86	0,00	0,00	75.386,97	0,00	75.477,89	8.408.156,43
Empenhos de 2016	19.509.122,97	25.352.416,66	5.843.293,69	119.072,55	0,00	0,00	77.161,39	0,00	41.911,16	5.801.382,53
Empenhos de 2015	19.035.666,78	30.216.605,54	11.180.938,76	920.061,57	561.656,66	0,00	719.667,45	0,00	200.394,12	11.542.201,30
Empenhos de 2014	18.071.576,84	25.657.528,43	7.585.951,59	505.391,60	396.535,10	0,00	331.954,06	0,00	173.437,54	7.809.049,15
Empenhos de 2013	16.122.678,43	21.982.152,48	5.859.474,05	90.975,36	0,00	0,00	83.629,66	0,00	7.345,70	5.852.128,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	62.593.054,00	79.125.620,54	109.035.951,44	137,80
Provenientes da União	62.301.362,00	78.833.928,54	108.688.666,77	137,87
Provenientes dos Estados	291.692,00	291.692,00	347.284,67	119,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.264.951,90	115,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	63.693.054,00	80.225.620,54	110.300.903,34	137,49

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.014.339,00	12.176.914,48	8.246.480,11	67,72	7.122.898,70	58,50	7.074.596,23	58,10	1.123.581,41
Despesas Correntes	10.292.638,00	9.806.598,99	6.813.644,41	69,48	6.618.816,97	67,49	6.571.161,90	67,01	194.827,44
Despesas de Capital	721.701,00	2.370.315,49	1.432.835,70	60,45	504.081,73	21,27	503.434,33	21,24	928.753,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.506.424,94	58.156.204,94	57.606.193,77	99,05	53.450.581,55	91,91	52.740.626,81	90,69	4.155.612,22
Despesas Correntes	49.461.394,94	57.924.971,35	57.551.190,16	99,35	53.428.559,55	92,24	52.718.604,81	91,01	4.122.630,61
Despesas de Capital	45.030,00	231.233,59	55.003,61	23,79	22.022,00	9,52	22.022,00	9,52	32.981,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.042.279,00	1.028.532,14	890.877,47	86,62	871.244,35	84,71	869.154,35	84,50	19.633,12
Despesas Correntes	1.042.269,00	1.026.415,14	888.760,47	86,59	869.127,35	84,68	867.037,35	84,47	19.633,12
Despesas de Capital	10,00	2.117,00	2.117,00	100,00	2.117,00	100,00	2.117,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	704.670,06	596.144,30	498.265,20	83,58	380.088,60	63,76	364.167,70	61,09	118.176,60
Despesas Correntes	704.640,06	596.134,30	498.265,20	83,58	380.088,60	63,76	364.167,70	61,09	118.176,60
Despesas de Capital	30,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.158.332,00	1.268.435,81	1.084.457,87	85,50	1.073.131,72	84,60	1.071.686,32	84,49	11.326,15
Despesas Correntes	1.158.312,00	1.260.910,28	1.077.186,34	85,43	1.066.925,32	84,62	1.066.925,32	84,62	10.261,02
Despesas de Capital	20,00	7.525,53	7.271,53	96,62	6.206,40	82,47	4.761,00	63,26	1.065,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.100.000,00	37.428.645,28	34.531.011,54	92,26	33.768.209,98	90,22	33.688.389,05	90,01	762.801,56
Despesas Correntes	0,00	34.636.023,34	32.883.464,10	94,94	32.380.424,28	93,49	32.301.737,15	93,26	503.039,82
Despesas de Capital	1.100.000,00	2.792.621,94	1.647.547,44	59,00	1.387.785,70	49,69	1.386.651,90	49,65	259.761,74
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	64.542.045,00	110.670.876,95	102.857.285,96	92,94	96.666.154,90	87,35	95.808.620,46	86,57	6.191.131,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.717.421,33	19.419.413,81	14.977.137,71	77,12	13.802.480,65	71,08	13.413.393,14	69,07	1.174.657,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	56.612.096,48	71.463.981,12	70.062.383,51	98,04	65.545.255,44	91,72	64.692.652,95	90,52	4.517.128,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.333.980,20	1.370.830,24	1.221.113,79	89,08	1.150.500,17	83,93	1.118.855,77	81,62	70.613,62

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.428.968,06	1.477.819,13	1.370.534,02	92,74	1.178.839,46	79,77	1.101.865,43	74,56	191.694,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.182.248,82	4.109.117,38	3.887.303,75	94,60	3.804.230,11	92,58	3.647.402,05	88,76	83.073,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.086.831,11	44.902.254,64	41.925.682,76	93,37	40.856.893,65	90,99	40.571.202,37	90,35	1.068.789,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	95.377.546,00	142.759.416,32	133.444.155,54	93,47	126.338.199,48	88,50	124.545.371,71	87,24	7.105.956,06
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	63.412.045,00	109.288.225,05	101.539.661,06	92,91	95.348.530,00	87,25	94.490.995,56	86,46	6.191.131,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.965.501,00	33.471.191,27	31.904.494,48	95,32	30.989.669,48	92,59	30.054.376,15	89,79	914.825,00

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 27/09/21 10:54:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 1.070.591,00	0,00
	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	R\$ 375.000,00	14981,73
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 40.179.382,13	28013079,
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.777,01	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 13.913.426,01	6732007,2
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.129.020,43	0,00
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.100.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 46.125.491,86	46288507,
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 722.744,16	54133211,
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 84.158,98	25844,06
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 68.750,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.310.463,56	1019368,9

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 35.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		41.249.973,13		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		41.249.973,13		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		6.641.816,40	6.632.341,55	6.603.226,05
Atenção Básica		4.718.014,13	4.178.619,24	4.168.010,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.867.878,40	20.759.358,40	20.758.098,40
Suporte profilático e terapêutico		228.283,05	122.871,23	84.034,45
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		722.367,66	722.367,66	722.367,66
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		33.178.359,64	32.415.558,08	32.335.737,15

Gerado em 27/06/2022 10:47:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/06/2022 10:47:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores informados foram repassados pela servidora Denílvia (Comissão de Monitoramento) e Marília Castro.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/10/2022.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
5403/2020	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria da Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Avaliar a aplicação dos recursos financeiros transferidos para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina, período janeiro a maio de 2020.	Concluído
Recomendações	Que a gestão se organize e monitore todas as ações explícitas no Plano Municipal de Saúde, seguindo de seu orçamento anual, objetivando que as atividades e ações de cada programa, inclusive a remuneração dos profissionais, sejam orientadas pela legislação específica da saúde, a fim de que os recursos provenientes de custeios e investimentos sejam utilizados corretamente, além de otimizar sua aplicação.				
Encaminhamentos	A equipe analisou os dados com base no sistema contábil, disponibilizado, e ao longo do processo de coleta de dados, foi solicitado aos setores responsáveis, documentos complementares por meio dos ofícios nº 003, 004, 005, 010, 021, 024, 025, 028/2020, SEMUS/Auditoria. Foi realizada análise da legislação vigente em conformidade com os instrumentos de gestão, o orçamento do período em análise e dados detalhados extraídos do Fundo Nacional de Saúde/MS.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
5403/2020	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria da Saúde	Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.	Avaliar/auditar a Instrução Normativa SSP nº 003/2019 que dispõe sobre orientações e procedimentos para atendimento, consultas, exames, tratamento e transporte de pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.	Concluído
Recomendações	A equipe de auditoria constatou que a resposta apresentada pelos responsáveis pela execução da IN não justifica as ações a serem executadas, visto que o processo de implantação da regulação estadual ainda encontra-se em transição, o que não impossibilita da regulação municipal desempenhar a IN homologada em 04/07/2019.				
Encaminhamentos	A equipe de auditoria não recebeu manifestação por parte das Superintendências citadas no prazo determinado. A Secretária de Saúde se manifestou por Ofício SEMUS/GS nº 604/2020 afirmando que desde junho de 2019 vem aderindo ao novo modelo de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde, iniciando desde agosto de 2020 capacitação aos profissionais da Atenção Básica e sem definição prevista para outras especialidades, e por fim, indica que a IN nº 003/2019 somente poderá ser reformulada após adequações previstas pelo Estado. A ação de Auditoria tinha como objetivo avaliar o funcionamento do complexo regulador municipal desde a aprovação da IN em julho 2019 até a data da auditoria, no entanto o novo modelo estadual foi implantado somente no primeiro semestre de 2020, não sendo possível avaliar os meses anteriores.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
5403/2020	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria da Saúde	Vigilância Sanitária	Instrução Normativa nº 005/2019, que dispõe sobre orientações e procedimentos para o funcionamento da Vigilância Sanitária (VISA).	Concluído
Recomendações	A equipe de auditoria expõe a inviabilidade de conclusão da Auditoria referente à Instrução Normativa da Vigilância Sanitária, uma vez que não foi informado pela Secretaria de Saúde o ocupante do cargo de Superintendência em Vigilância em Saúde, outra questão é que o Coordenador da Vigilância Sanitária não se manifestou para esta Auditoria e a resposta apresentada pela Analista não justifica a ausência da execução da IN da qual compete. Sugere-se adequação quanto aos cargos referentes ao cumprimento da IN, a fim de objetivar a qualidade e organização dos processos de trabalho na Secretaria de Saúde.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Encaminhamentos	A equipe de auditoria não recebeu manifestação por parte da Coordenação da Vigilância Sanitária no prazo determinado. A Analista de Gestão Administrativa/Vigilância Sanitária encaminhou resposta aos questionamentos elencados por esta Auditoria, conforme Memorando AGA/SEMUS nº 051/2020, informando que não foi possível a execução da IN em virtude das ações voltadas ao combate a pandemia da COVID-19.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
5403/2020	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria da Saúde	Assistência Farmacêutica da Saúde.	Avaliar/auditar a Instrução Normativa nº 001/2019, que Dispõe sobre orientações e procedimentos para o funcionamento, o controle, a distribuição, o armazenamento e a dispensação de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS do Município de Colatina/ES.	Concluído
Recomendações	A equipe de auditoria concluiu que a IN da Assistência Farmacêutica da SEMUS desde a sua homologação não cumpriu em sua totalidade a IN, uma vez que a Coordenação da Assistência Farmacêutica justifica a inviabilidade de execução da IN em virtude da Pandemia e em uma de suas competências afirma não ser possível a atualização da REMUNE em consequência da mudança de gestão. Sugere-se aplicação da IN de forma integral, independente de fatores externos, uma vez o funcionamento, o controle, a distribuição, o armazenamento e a dispensação de medicamento aos usuários SUS é um processo de trabalho contínuo e complementar à assistência de saúde.				
Encaminhamentos	Ofícios nº 050 e 051/2020, SEMUS/AUDITORIA encaminhados à Coordenadora da Assistência Farmacêutica da SEMUS e Farmacêutica responsável pelo CAF da SEMUS, respectivamente, ambos solicitando esclarecimentos acerca do funcionamento da Instrução Normativa SSP nº 001/2019 que Dispõe sobre orientações e procedimentos para o funcionamento, o controle, a distribuição, o armazenamento e a dispensação de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS do Município de Colatina/ES, da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina/ES, determinando um prazo de para recebimento das respostas.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
5403/2020	Secretário Municipal de Saúde	Auditoria da Saúde	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina/ES.	Parecer acerca do funcionamento da Instrução Normativa SSP nº 006/2019 que dispõe orientações e procedimentos para o funcionamento, recebimento, armazenamento, distribuição, controle e inventário de bens e materiais médico-hospitalares - Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina/ES.	Concluído
Recomendações	Foi inviável a conclusão da Auditoria acerca da Instrução Normativa do Almoxarifado da Saúde, uma vez que não foram encaminhadas as respostas referentes a solicitação do ofício nº 044/2020 SEMUS/AUDITORIA, direcionada para o coordenador do almoxarifado da saúde.				
Encaminhamentos	A auditoria solicitou, por meio do Ofício nº 043/2020 SEMUS/Auditoria para a Analista, informações elencadas no artigo 7º e demais artigos referentes ao seu cargo frente a IN, porém a mesma só respondeu ao artigo 7º e não aos demais que competem ao seu cargo e estão contidos na IN. Nos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XII, XIV, XVII, XIX, XXIV, apresentou resposta que todos estão sendo cumpridos e outras formas de respostas não apresentando comprovação documental das mesmas, do qual torna-se inviável a comprovação da execução da IN. No inciso XVI, cabe informar que não se faz necessário a mudança física de local de trabalho da Analista para a execução da mesma. No inciso XXI foi verificado em documentação anexada que em relação ao processo de Requerimento de Compras e do Termo de Referência a ausência do cargo de Analista de Gestão, constando somente o de superintendente, logo segue como sugestão a alteração do mesmo. Os incisos VII, VIII, XI, XIII, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIII, XXV, XXVI, XXVIII e XXIX as respostas foram acatadas pela auditoria.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/10/2022.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, setor de Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

A forma de organizar e apresentar os resultados são diferentes dos formatos do DigiSUS Gestor, mas não se percebe prejuízo para o entendimento dos atores envolvidos da gestão e Conselhos Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aperfeiçoar a metodologia de monitoramento e avaliação dos dados de forma a garantir a fidedignidade dos mesmos, qualificando os processos de trabalho da SEMUS e facilitando o planejamento em saúde. Prover meios (equipamentos/insumos) para informatizar a rede assistencial de saúde do município e todos os pontos de atenção de forma a garantir a coleta alimentação dos sistemas oficiais de saúde, para que os serviços de saúde sejam realizados por profissionais habilitados e em conformidade com as ações executadas, sobretudo, para que os serviços sejam aprovados e devidamente financiados pelos entes federados. Cumprimento com a Constituição Federal (LC 141/2012) no que diz respeito aos recursos financeiros destinados às ações e serviços de saúde.

KAMILA DE SALES ROLDI CORREA
Secretário(a) de Saúde
COLATINA/ES, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Retornado para Ajustes

COLATINA/ES, 17 de Outubro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Colatina